



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DECISÃO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2023

OBJETO: “Registro de Preços para Futuras e eventuais Aquisições de material de expediente, material de escritório e material escolar para todos os departamentos da administração municipal de Honório Serpa, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.”

IMPUGNANTE: *Multi Quadros e Vidros Ltda.*

1. RELATÓRIO

Trata-se de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL interposto Tempestivamente pela empresa ***Multi Quadros e Vidros Ltda.***

Em resumo nas razões da impugnação:

“ em face da constatação de que o preço de referência está muito baixo (inexequível) frente ao item 79 do referido pregão, do qual a nossa empresa é fábrica de quadros escolares, e o preço estimado feito pelo orçamento de 3 empresas que compõe o processo, não cobre os custos da matéria prima dos produtos, frete e impostos, e solicitamos uma revisão nos preços do qual as matérias primas atualmente tiveram muitos reajustes, além do frete para entrega dos produtos praticados pelo mercado. ”

Por fim a impugnante requer que seja dado provimento a impugnação e que seja reformado o edital diante da fundamentação acima.

Este é o relatório

2. DAS PRELIMINARES

2.1. Do Juízo de admissibilidade

Preliminarmente, estamos se referindo ao Pregão Eletrônico marcado para 07/02/2024 e tendo sido protocolizado o pedido de impugnação no dia 02/02/2024, incontestável é sua tempestividade, uma vez que o impugnante cumpriu o lapso temporal estabelecido no item 10.1 do presente edital conforme vemos abaixo:





PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

De acordo com o edital, baseado na lei **14.133/2021** é possível impugnar o mesmo no prazo de até 03 (Três) Dias uteis anteriores a data da abertura da licitação.

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (Três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: Via sistema comprasgov ou em caso de indisponibilidade do mesmo via e-mail pelo endereço licitacao@honorioserpa.pr.gov.br.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DECISÃO

Uma vez recebida a presente impugnação passo a analisar o mérito das alegações.

A lei 14.133/21 em seu artº 23 estabelece o seguinte, quando se trata a respeito da pesquisa de preços para formação do valor estimado:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação *deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas*, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e





PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

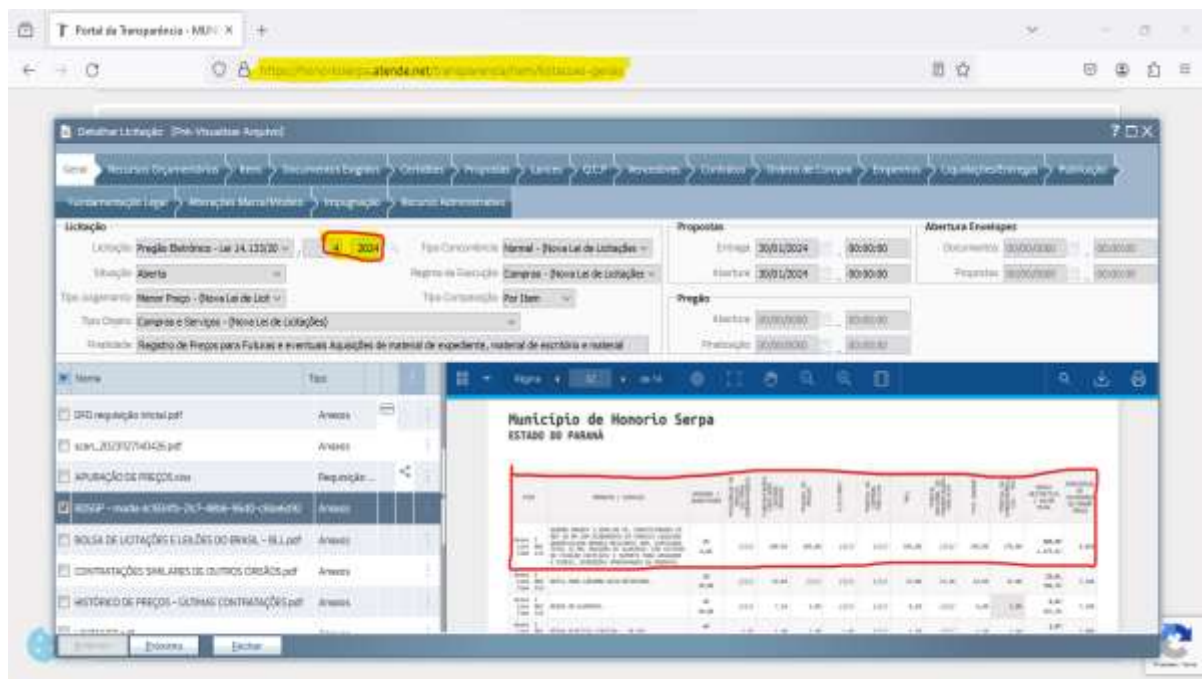
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Revedo o processo licitatório que deu origem ao certame em tela , se verificou que a pesquisa de preços realizada , está em conformidade com o inciso I, § 1º do artº 23 da já citada lei , o qual inspirou e originou o Decreto municipal 84/2023 que regulamenta a mesma lei, e que determina a instrução da pesquisa de preços nos processos licitatórios municipais, pois se utilizou de preços de contratações similares para determinar o valor máximo a ser pago pelo item, o qual, inclusive pode ser observado no portal de transparência do município no link <https://honorioserpa.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais> , conforme imagens retiradas desse sítio.



ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	*HISTÓRICO DE PREÇOS (CONTRATAÇÕES)	*CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS QUANTOS)	*MÁXIMO DE PREÇOS	*LICITABIL	*PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	*BLL	*PORTAL NACIONAL DE CONTRATORES PÚBLICOS	*ILE PARANÁ	*PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (COT - RFP)	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo 1 Lote 001 Item 116	QUADRO BRANCO 1.2888, 90 CM, CONFECCIONADO EM MDF 20 MM, COM ACABAMENTO EM FIBRILADA LULOSINA, QUERCUZOLADA BRANCA, ORTELAVANTE 20%, ESCURURA TOTAL 22 MM, MEDIDA DE ALUMÍNIO, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO DIVISÍVEL E SUPORTE PARA AMAGORR E PINCEL, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO.	UN 8,00	////	109,95	100,00	////	////	100,00	////	100,00	179,00	1.479,32	8,02%

Além do já exposto, não há o que se questionar a ilegalidade do ato administrativo, sendo o mesmo observado no regramento legal vigente,





PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

afora de que o cumprimento das regras estabelecidas no presente edital está amparado no artigo 5º e 11º inc. I da Lei 14.133/2021, elencada abaixo:

*“ Serão observados os princípios da **legalidade**, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, **da segurança jurídica**, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável”.*

“I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto”.

Diante das alegações da empresa, restou configurado que não existe amparo legal para a exigência solicitada, sendo que **o produto descrito no item 79 do termo de referência do presente edital, teve seu valor estimado determinado de acordo com ordenamento jurídico.**

É cabível ressaltar que a descrição do item que consta no termo já se fez presente em processos anteriores **e foi informada no momento da cotação**, e ainda a mesma nunca apresentou nenhum problema, de modo que nunca houve nenhum tipo de questionamento acerca de qualidade dos produtos entregues aos setores que adquiriram os equipamentos.

Sendo que a administração pública busca em todos os procedimentos garantir os princípios basilares tais como a isonomia, competitividade, legalidade e eficiência, como também a vinculação ao instrumento convocatório.

Cabe desta forma também elucidar que o presente instrumento convocatório busca a contratação mais vantajosa, a fim de que seja preservado o interesse da coletividade, haja vista que tal interesse sempre vai se sobrepor ao interesse particular, sendo assim não há do que se questionar sobre o valor e a descrição do item exigido.

Por fim cabe deixar claro que a administração respeita os princípios que regem o processo licitatório, sem deixar de ressaltar em especial a ampla participação, buscando sempre a melhor proposta.





PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Desta forma **decido** pelo seguinte: **recebo** a presente impugnação interposta tempestivamente, **NEGANDO PROVIMENTO, PERMANECENDO ASSIM INALTERADA AS INFORMAÇÃO CONTIDAS NO DESCRITIVO DO EDITAL E MANTENDO A DATA DE ABERTURA DO CERTAME, conforme divulgado nos meios já utilizados anteriormente.**

Desta forma devem ser adotadas as seguintes providências:

- a) Notificação ao requerente desta decisão.

Honório Serpa – PR, 05 de Fevereiro de 2024.

Indianara Patrícia Brizola

Pregoeira

